



Candidatura aos Órgãos Sociais da FPB - mandato 2025-2028

Lista A

BASES PROGRAMÁTICAS DA CANDIDATURA

INTRODUÇÃO

A presente candidatura aos órgãos sociais da FPB apresenta-se num contexto particularmente difícil da atividade federativa, em que se verificam tendências de redução do número de praticantes federados, redução da participação nas provas federativas e associativas, redução de provas particulares e eventos, contração orçamental, e quase ausência de entradas de jovens praticantes.

A inversão destas tendências terá de ser realizada por uma equipa com uma liderança empreendedora e com a colaboração de pessoas com competências adequadas ao exercício dos diferentes cargos federativos.

Apesar de se tratar de uma modalidade amadora, entendemos que a gestão federativa deve pautar-se por elevados padrões de rigor e profissionalismo, em estreito diálogo com todos os agentes desportivos e no respeito pelo princípio da autonomia dos órgãos federativos.

ACTIVIDADE DESPORTIVA

Elaboração do calendário desportivo nacional em coordenação com as Associações Regionais, e tendo em consideração as provas internacionais que possam envolver praticantes nacionais.

Delegação da organização de alguns Campeonatos Nacionais a Associações Regionais.

Nomeação de um Coordenador para as Seleções Nacionais, com competências na área da seleção e preparação das mesmas.

Apoio financeiro à participação das Seleções Nacionais em provas da EBL e da WBF, na medida das disponibilidades orçamentais da FPB.

Candidatura à realização em Portugal de uma prova da EBL.

Reativação do Grande Prémio de Portugal.

Aproveitamento das potencialidades do Bridge on-line, no âmbito da competição e treino.

Apoio à reativação da atividade da Associação de Bridge dos Açores.

Estímulo ao reforço dos torneios simultâneos nacionais.

ÉTICA, JUSTIÇA E DISCIPLINA

Divulgação e defesa intransigente dos princípios da ética desportiva e do *fair-play*.

Adoção de medidas de prevenção e combate aos comportamentos agressivos e inadequados para com árbitros e outros praticantes.

Rigor, isenção e celeridade no tratamento dos processos disciplinares e dos recursos administrativos.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Redução da despesa corrente, nomeadamente em instalações.

Redução da despesa de serviços externos, através sinergias de fornecedores.

Aumento das receitas através de novas formas de financiamento (donativos, patrocínios e *merchandising*).

Continuação do projeto da nova aplicação de gestão desportiva.

Continuação do trabalho de organização e preservação do acervo histórico da FPB.

Diligencias para melhorar os Contratos Programa com o IPDJ.

QUADRO REGULAMENTAR

A FPB dispõe de um quadro regulamentar de enorme qualidade e robustez.

No entanto, são objetivos da candidatura:

Melhoria constante dos regulamentos, em particular do Regulamento Técnico de Provas (RTP).

Adaptação dos regulamentos nacionais à evolução do Código Internacional de Bridge (CIB) e às normas internacionais.

Conformidade dos Estatutos das Associações Regionais com a legislação desportiva em vigor e com os Estatutos da FPB.

MEDIDAS ESTRUTURANTES

1. Divulgação do Bridge

Mobilização de praticantes que são personagens públicas para ajudarem a divulgar a modalidade nos meios de comunicação social.

Utilização das redes sociais para aumentar a visibilidade do Bridge.

Criação de novas parcerias e protocolos com entidades públicas e privadas.

2. Captação e fidelização de praticantes

Adoção de medidas de estímulo às Associações Regionais e aos Clubes para a captação de novos praticantes.

Criação de estratégias de fidelização de praticantes, em conjunto com as Associações Regionais e os Clubes.

Promoção de Clubes/Núcleos de Bridge em centros urbanos onde a modalidade ainda não é praticada.

3. Formação

Promoção de cursos destinados a Árbitros e Professores de Bridge.

Promoção e apoio à progressão dos Árbitros, nas categorias nacionais e internacionais.

Apoio a cursos de formação de praticantes ministrados por formadores credenciados.

Exigência da inclusão das temáticas da Ética no Desporto, da disciplina e da arbitragem, nos cursos promovidos e apoiados pela FPB.

Relançamento do ensino do Bridge nas Escolas.

Aproveitamento das potencialidades do Bridge on-line, no âmbito da formação.

RELAÇÃO COM FILIADOS E PRATICANTES

Utilização do portal da FPB como veículo principal de informação da atividade federativa.

Reativação das páginas do Facebook e do Instagram da FPB.

Reativação da edição do Boletim da FPB, em formato digital.

Colocação da Biblioteca da FPB ao serviço dos praticantes.

Apoio à aquisição de equipamento desportivo por Clubes Filiados, através da intermediação com outras Federações.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção do Estatuto de Utilidade Pública.

Manutenção do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Reforço da ligação e participação da FPB na atividade da Confederação do Desporto de Portugal e do Comité Olímpico Português.

Reforço da ligação às Federações de Xadrez e de Damas, no sentido da criação de uma Confederação dos Jogos da Mente.

COMPOSIÇÃO DA LISTA

Presidente – João Augusto Campos Ferreira (nº FPB 1754)

Direção:

Vogal (Dep. Desportivo) – Paulo Miguel Leite Machado Lima (nº FPB 901)

Vogal (Dep. Administrativo) – Maria Teresa Cerquinho Fonseca (nº FPB 953)

Vogal (Dep. Formação) – Pedro Nuno Monteiro Alves (nº FPB 2457)

Vogal (Dep. Financeiro) – Manuel Jorge de Oliveira Caetano (CC nº 13574695)

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente – Inocêncio Pavese de Almeida Araújo (nº FPB 1088)

Secretária – Maria da Conceição Antunes de Abreu (nº FPB 3233)

Secretário – António Manuel Dias Rocha (nº FPB 3177)

Conselho Técnico:

Presidente – Rui Jorge de Sousa Ribeiro Pinto (nº FPB 120)

Vogal – Laura Dorothy Woodruff (nº FPB 3890)

Vogal – Nuno Miguel Marques de Sousa (nº FPB 1671)

Conselho de Arbitragem:

Presidente – Fernando da Gama Vieira (nº FPB 1713)

Vogal – Maria Manuela Triana (nº FPB 1471)

Vogal – José Álvaro Delgado Chaves Rosa (nº FPB 1265)

Conselho de Disciplina:

Presidente – Miguel dos Santos Almeida (CC nº 12829202)

Vogal – Maria Joana Cabral (CC nº 14129610)

Vogal – Morgana Grácio (CC nº 14577503)

Vogal – Maria Novo Baptista (CC nº 15072173)

Vogal – José António Almeida (CC nº 11232387)

Conselho de Justiça:

Presidente – Dzhamil Oda (CC nº 31423485)

Vogal – Diogo Ferreira da Fonseca Pinto (CC nº 14354636)

Vogal – Teresa Ramos Ascensão (CC nº 14785868)

Vogal – Maria Teresa Bello Moraes Tönnies (CC nº 13635151)

Vogal – Fernando Miguel Faria Santos Pereira (CC nº 13799600)

Conselho Fiscal:

Presidente – Raul Corte-Real da Costa Oliveira (nº FPB 1814)

Vogal – Maria Irene Antunes Abreu (nº FPB 3232)

Vogal – Gonçalo Gubert Zanartu (nº FPB 1398)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Manuel Pedro Gomes da Silva Salgueiro, nº FPB 2956, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, João Nuno Ferreira Saraiva, nº FPB 1785, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Covilhã, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Pedro Brito e Cunha Álvares Ribeiro, nº FPB 1034, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Porto, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Paulo Jorge do Nascimento Coelho, nº FPB 2958, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)

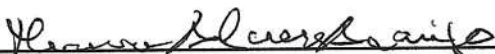


ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

A abaixo-assinada, Maria Manuela C. F. Almeida Araújo, nº FPB 981, delegada à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024



(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

A abaixo-assinada, Maria Isabel Nogueira da Costa de Castro Fonseca, n.º FPB 885, delegada à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23.º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Fernando António dos Reis Pombo, nº FPB 1816, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

Fernando Pombo

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Carlos Manuel de Sousa Ferreira, nº FPB 1285, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2025-2028

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Helder Aleixo Seabra da Silva, nº FPB 2276, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Porto, 6 de Novembro de 2024

(Assinatura)